



SECRETARIA DE AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE MOTONIVELADORA E ESCAVADEIRA
HIDRÁULICA COM OPERADOR**

Responsáveis pelo estudo: Anderson Tomazi, Bruno epeling e Gilmar Barbacovi



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Iomerê realiza serviços de manutenção de estradas municipais, limpeza de lavoura, abertura de vias dentre outros serviços públicos abrangendo a área rural e urbana, o que requer a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquinas pesadas, mediante locação por hora trabalhada e com disponibilização do operador do maquinário.

Tal contratação para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, com motorista/operador, por um período de 12 meses, permitirá atender às necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Agricultura em suas demandas operacionais. Justifica-se ainda a presente contratação, pelo fato de a Prefeitura Municipal não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para atendimento da demanda.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- ✓ Responsabilizar-se pelo envio do equipamento até o Município de Iomerê, bem como ao local de origem, após o término dos serviços constantes na contratação.
- ✓ Responsabilizar-se ainda, pelo envio/transporte do equipamento, até o local onde será executado cada serviço, sob orientação do Setor responsável.
- ✓ Executar os serviços conforme requisitado pelo município, arcando com as despesas de: cedência dos equipamentos; combustível; manutenção e operador, além das despesas referentes à alimentação e hospedagem do operador.
- ✓ Realizar o abastecimento do veículo que prestará os serviços.
- ✓ Se responsabilizar pelas despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços.
- ✓ Para o Item 1 da tabela presente nas condições gerais da contratação (sub item 1.2 deste termo de referência) a prefeitura se responsabiliza pelo pagamento integral do serviço, solicitando o mesmo quando achar pertinente.
- ✓ Para o item 2 da tabela presente nas condições gerais da contratação (sub item 1.2 deste termo de referência) a contratada receberá a ordem de serviço contendo a quantidade de



horas máquinas a ser executada na propriedade do solicitante (produtor rural). Será de responsabilidade da administração o pagamento de 50% das horas executadas, sendo que restante do valor deverá ser cobrado pela empresa diretamente do produtor, não tendo a administração qualquer responsabilidade quanto a este pagamento.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 01: As Secretarias, eventualmente precisam realizar serviços em prol da comunidade, para manutenção de estradas e serviços nas propriedades rurais do município, o que não pode ser prejudicado. Porém, tais serviços são realizados de forma restrita, pois a prefeitura não possui mão- de-obra e nem todos os equipamentos necessários;

SOLUÇÃO 02: Aquisição de equipamentos Novos pela Prefeitura;

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de um registro de preços para a contratação pelo município de Iomerê/SC, através da Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente, de empresas para prestação de serviços de horas máquinas de motoniveladora e escavadeira hidráulica.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Após levantamento dos serviços que deverão compor o objeto do Processo Licitatório, foi realizada pesquisa, assim, a estimativa de horas apresenta-se no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO, ARTICULADO E LÂMINA DESLIZANTE.	400
02	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 22.000 KG, ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR À 2019.	400



6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços apresenta-se no quadro abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
01	400	SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO, ARTICULADO E LÂMINA DESLIZANTE.	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 500,00
02	400	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 22.000 KG, ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR À 2019.	R\$ 500,00	R\$ 460,00	R\$ 440,00

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade e o valor a ser pago a empresa registrada será por Hora Trabalhada. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.



9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de máquinas visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município.

Além disso, a contratação prevê serviço de máquinas com mão-de-obra especializada e manutenção por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo da hora-máquina tais itens já estarão contemplados.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designação de Fiscal para o acompanhamento dos trabalhos

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados pelas Secretarias.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.

GILMAR BARBACOVİ
Secretário de Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente

BRUNO FELIPE EPELING
Secretário de Infraestrutura